



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**PORTARIA N. 3690/2017**

### Concede Pensão por morte que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento da beneficiária,

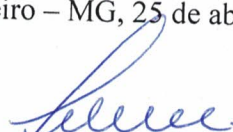
#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte do servidor aposentado Sebastião Viera de Souza Filho, matrícula nº 5025, a sua esposa Clotilde Lourdes Ribeiro de Souza, a partir do óbito do aposentado ocorrido em 15/04/2017, cujos valores são integrais do benefício da aposentadoria.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

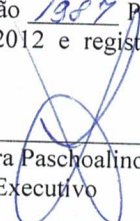
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de abril de 2017.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/04/17 Edição 1987 Pág. 97 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo